



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, destinados à manutenção da frota de veículos leves, pesados e maquinários pertencentes às Secretarias Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Geral de Governo

Secretaria Municipal da Administração

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Secretaria Municipal da Agricultura

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota pública do Município de São Vendelino constitui um dos principais instrumentos de execução das políticas públicas municipais, sendo essencial para o funcionamento das Secretarias e o atendimento à população. O transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual, o deslocamento de pacientes para consultas e exames, o transporte de insumos e servidores, além das operações de manutenção de estradas e serviços urbanos, dependem do pleno funcionamento dos veículos e máquinas municipais.

Entretanto, à utilização constante da frota, resultam em desgaste acelerado dos pneus e em necessidade frequente de manutenção. A falta de serviços especializados compromete a disponibilidade dos veículos, gera atrasos em atividades essenciais e pode colocar em risco a segurança de servidores e usuários.

A contratação de empresa especializada em serviços de borracharia visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades públicas, promovendo segurança operacional, redução de custos e preservação do patrimônio público. O registro de preços permitirá atendimento rápido e descentralizado, conforme as demandas de cada Secretaria, assegurando economicidade e padronização técnica na execução dos serviços.

A contratação também se mostra necessária diante do aumento da demanda por transporte escolar e de pacientes em 2025, bem como do uso intensivo de máquinas em obras e manutenção de estradas rurais — atividades que exigem disponibilidade constante da frota e resposta imediata a imprevistos, como furos, rasgos e estouros de pneus.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com as especificações técnicas de cada lote, observando os seguintes requisitos mínimos:

Lote 01 – Serviços de borracharia geral e socorro:

- a) Possuir estrutura móvel equipada para execução dos serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Obras ou no local da ocorrência, seja em área urbana ou rural;
- b) Manter equipe técnica disponível para atendimento emergencial em até 1 (uma) hora após o chamado;
- c) Empregar materiais de primeira linha, homologados ou equivalentes aos originais;
- d) Garantir a execução segura, seguindo as normas de segurança do trabalho e trânsito.

Lote 02 – Serviços de geometria, balanceamento e cambagem:

- a) Dispor de sede física equipada, localizada a uma distância máxima de 25 km da sede administrativa do Município de São Vendelino/RS;
- b) Utilizar equipamentos computadorizados homologados, operados por profissionais qualificados;
- c) Realizar os atendimentos exclusivamente em suas dependências fixas.

Em ambos os casos, a empresa deverá comprovar capacidade técnica, regularidade jurídica e fiscal, licenças e atestados de desempenho satisfatório em serviços similares.

Ainda, deverá empregar profissionais qualificados, com experiência comprovada. Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho e de trânsito; e garantir execução padronizada, com qualidade uniforme para todos os órgãos participantes.

A observância desses requisitos é indispensável para assegurar o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e segurança.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades estimadas para o registro de preços foram definidas com base em histórico de consumo, quantitativos de atendimentos realizados e planejamentos das Secretarias para o exercício de 2025.



O levantamento indicou média mensal de serviços de reparo e substituição de pneus, abrangendo veículos leves, caminhões, ônibus escolares e máquinas pesadas.

Os cálculos consideraram também o aumento previsto da frota e a ampliação dos itinerários escolares e de transporte de pacientes, fatores que elevam a necessidade de manutenção. As estimativas foram assim distribuídas:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR DE REFERÊNCIA	
					VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01				SERVIÇO DE CONSENTO DE PNEU		
	1.1	200	svç	Serviços de borracharia e conserto de pneus aro 13, 14, 15 e 16	31,00	6.200,00
	1.2	50	svç	Serviços de borracharia e conserto de pneu aro 17.5	50,60	2.530,00
	1.3	60	svç	Serviços de borracharia e conserto de pneu aro 20	65,90	3.954,00
	1.4	50	svç	Serviços de borracharia e conserto de pneu aro 22.5	65,90	3.295,00
	1.5	80	svç	Serviços de borracharia e conserto de pneu aro 24	157,60	12.608,00
	1.6	50	svç	Serviços de borracharia e conserto de pneu aro 25	165,90	8.295,00
	1.7	30	svç	Serviços de borracharia e conserto de pneu aro 30	165,90	4.977,00
	1.8	80	un	Válvula para veículos leves	5,00	400,00
	1.9	60	un	Válvula para caminhões	15,00	900,00
	1.10	50	un	Válvula para máquinas	15,00	750,00
				SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E RODÍZIO DE PNEUS		
	1.11	200	svç	Serviços de montagem, desmontagem, e rodízio de pneus aro 13, 14 e 15	27,30	5.460,00
	1.12	100	svç	Serviços de montagem, desmontagem, e rodízio de pneu aro 16	30,60	3.060,00
	1.13	30	svç	Serviços de montagem, desmontagem, e rodízio de pneu aro 17.5	43,70	1.311,00
	1.14	200	svç	Serviços de montagem, desmontagem, e rodízio de pneus aro 20 e 22.5	53,00	10.600,00
	1.15	50	svç	Serviços de montagem, desmontagem, e rodízio de pneu aro 24	138,00	6.900,00
	1.16	50	svç	Serviços de montagem, desmontagem, e rodízio de pneu aro 25 e 30	156,30	7.815,00
				SERVIÇO DE SOCORRO		



	1.17	1.000	km	KM - Rodado para prestação de serviços no Município de São Vendelino, dentro e fora do perímetro urbano	5,16	5.160,00
				CONERTO COM TIP TOP		
	1.18	250	un	Tip Top nº 01 a 04	12,00	3.000,00
	1.19	250	un	Tip Top nº 05 a 10	75,00	18.750,00
	1.20	250	un	Tip Top nº 11 a 20	170,00	42.500,00
	1.21	250	un	RAC nº 01 a 04	8,00	2.000,00
	1.22	250	un	RAC nº 05 a 10	12,00	3.000,00
	1.23	250	un	RAC nº 11 a 20	22,00	5.500,00
				SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS		
	1.24	100	svç	Rodízio de Pneus aro 13 ao 16	43,00	4.300,00
02				SERVIÇO DE GEOMETRIA		
	2.1	50	svç	Serviço de geometria de pneus aro 13 a 16	93,00	4.650,00
	2.2	04	svç	Serviço de geometria de pneu aro 17.5	130,00	520,00
	2.3	10	svç	Serviços de geometria de pneu aro 20 e 22,5 para caminhão toco	180,00	1.800,00
	2.4	10	svç	Serviços de geometria de pneu aro 20 e 22,5 para caminhão truck	240,00	2.400,00
				SERVIÇO DE BALANCEAMENTO		
	2.5	200	svç	Serviço de balanceamento de pneus aro 13, 14 e 15	25,00	5.000,00
	2.6	50	svç	Serviço de balanceamento de pneus aro 16 e 17.5	31,00	1.550,00
	2.7	50	svç	Serviço de balanceamento de pneus aro 20 a 22,5	62,00	3.100,00
				SERVIÇOS DE CAMBAGEM		
	2.8	40	svç	Serviços de cambagem de veículos com pneus aro 13 a 16	145,00	5.800,00
				VALOR TOTAL R\$		188.085,00

Com base nesses dados, o **valor total estimado** é de **R\$ 188.085,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais)**, conforme a tabela constante. O cálculo inclui mão de obra, deslocamento, equipamentos, insumos e tributos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foi realizado levantamento de preços junto a fornecedores da região e análise de contratos firmados por municípios, como Feliz e Taquari.



O comparativo demonstrou que os serviços apresentam padrões técnicos equivalentes e custos semelhantes. Isso reforça a viabilidade de adoção de pregão eletrônico como modalidade de licitação, com julgamento pelo menor preço global.

Optou-se pelo registro de preços, por ser o instrumento mais adequado à natureza contínua e imprevisível da demanda, permitindo a contratação conforme necessidade, sem comprometer orçamento além do estritamente necessário. A solução proposta apresenta vantagem técnica e econômica, pois garante:

- a) Atendimento rápido e descentralizado a todas as Secretarias;
- b) Padronização dos serviços e qualidade técnica uniforme;
- c) Redução de custos administrativos e operacionais;
- d) Racionalização da gestão contratual;
- e) Continuidade dos serviços essenciais do Município.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas cotações realizadas e nas médias regionais, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 188.085,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais)**, englobando todos os custos diretos e indiretos, conforme a planilha de referência, distribuída em dois lotes, conforme segue:

- a) Lote 01 – Serviços de borracharia geral, montagem, desmontagem, rodízio, conserto com Tip Top, socorro e substituição de válvulas – Valor estimado: R\$ 163.265,00;
- b) Lote 02 – Serviços de geometria, balanceamento e cambagem – Valor estimado: R\$ 24.820,00.

Os preços unitários referenciais foram extraídos da média de cotações locais e regionais, considerando fatores como deslocamento, complexidade do serviço e tempo médio de execução.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta busca atender, de forma eficiente e integrada, a todas as Secretarias Municipais, assegurando a manutenção regular da frota pública.

O Lote 01 comprehende serviços de borracharia geral, como montagem e desmontagem de pneus, consertos, rodízio e socorro emergencial. Esses serviços deverão ser executados nas dependências da Secretaria Municipal de Obras ou no local onde ocorrer o problema, seja na área urbana ou rural, utilizando borracharia móvel devidamente equipada.



Já o Lote 02 abrange serviços de geometria, balanceamento e cambagem, que exigem equipamentos fixos de precisão e infraestrutura específica. Por essa razão, esses serviços deverão ser realizados exclusivamente na sede da contratada, localizada em um raio máximo de 25 km da sede do Município de São Vendelino, garantindo deslocamento viável e resposta rápida.

Essa estrutura operacional combinada permite flexibilidade, agilidade e controle, atendendo adequadamente às demandas tanto de rotina quanto emergenciais, sem comprometer a qualidade técnica.

O objetivo é garantir rapidez, eficiência e segurança, assegurando a disponibilidade dos veículos e maquinários em todas as situações operacionais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto foi parcelado em dois lotes com o objetivo de ampliar a competitividade e atender às diferentes naturezas técnicas dos serviços.

O Lote 01 abrange serviços operacionais e de campo, com predominância de deslocamentos e atendimento imediato, enquanto o Lote 02 abrange serviços técnicos realizados em ambiente controlado com equipamentos fixos.

Essa separação permite a participação de empresas especializadas em diferentes áreas, inclusive micro e pequenas empresas locais, sem comprometer a uniformidade da execução.

Além disso, o parcelamento evita sobreposição de competências, assegura maior eficiência técnica e melhor distribuição de mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia previstos na legislação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Redução do tempo de resposta em atendimentos de emergência;
- b) Melhoria da disponibilidade e da confiabilidade da frota municipal;
- c) Atendimento rápido em zonas rurais e remotas;
- d) Ampliação da segurança viária para motoristas, pacientes e estudantes;
- e) Otimização da gestão das frotas e dos recursos públicos;
- f) Padronização da qualidade técnica dos serviços prestados.

Tais resultados refletem o compromisso da Administração com a eficiência, a continuidade dos serviços e o uso racional dos recursos públicos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes medidas administrativas: designação formal do gestor e dos fiscais do contrato; conferência documental e vistoria técnica da estrutura física e móvel da contratada; e divulgação da ata de registro de preços a todas as Secretarias participantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A contratação se integra ao conjunto de serviços de manutenção mecânica, elétrica, lubrificação e abastecimento da frota municipal, compondo o sistema de gestão de veículos da Administração.

Essas contratações são complementares e visam garantir operação plena e segura da frota pública, sem sobreposição de objetos ou duplicidade de despesas.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os serviços de borracharia geram resíduos como pneus inservíveis, câmaras e fragmentos de borracha. A contratada deverá cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos, adotando medidas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada desses materiais.

A comprovação da destinação final deverá ser apresentada periodicamente à Administração, podendo ser exigidos certificados de recolhimento ou reciclagem.

Além disso, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, evitando desperdícios, utilizando energia de forma racional e garantindo que produtos e insumos empregados tenham origem certificada.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação por meio de registro de preços, dividida em dois lotes e com execução diferenciada por tipo de serviço, é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e essencial para o bom funcionamento da Administração Pública Municipal.

O modelo adotado assegura rapidez, flexibilidade, padronização e eficiência, atendendo plenamente aos princípios da Lei nº 14.133/2021, da economicidade e da continuidade do serviço público.

São Vendelino, 10 de Novembro de 2025.



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Geral de Governo
Resp. pela Secretaria Municipal da Administração e Meio Ambiente

LAÍS KOLLER DEWES
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

LUCIANE HAEFLIGER DORNELES
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

VANDUIR SPIASSI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito,
Resp. pela Secretaria Municipal da Agricultura

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.
Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal
São Vendelino/RS